



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 046/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.388.456,25 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO
Aos quinze dias do mês de março do ano de 2023 .



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 046/2023.

Tangará da Serra, 15 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.388.456,25 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto visa a autorização para abertura de crédito suplementar à Secretaria Municipal de Saúde, referente a reestimativa dos Recursos Próprios obrigatórios aplicados a Saúde para o exercício de 2023, na fonte 1.500.1002000, levando em consideração a análise realizada das receitas arrecadas no mês de janeiro e fevereiro com as previstas, conforme estabelecidas no Decreto nº 489, de 23 de dezembro de 2022, referente a Programação Financeira da Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais, na qual, pela média de arrecadação, conseguimos prever que haverá um excesso.

Vale destacar que a reestimativa prevê uma arrecadação maior do que a prevista, tendo em vista os incrementos na receita que não estavam previstas, quando foi elaborada a previsão em abril do exercício de 2022, sendo uma delas, a arrecadação de ISS do Pedágio, dentre outras.

Neste sentido, vejamos abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	JAN	FEV	MAR/DEZ	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	PREVISÃO DE EXCESSO
RECEITAS CORRENTES	R\$ 57.212.926,83	R\$ 5.857.198,44	R\$ 5.882.081,81	R\$ 57.908.360,00	R\$ 69.647.640,25	R\$ 12.434.713,42

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1FBF-E2F9-DBDB-E826> e informe o código 1FBF-E2F9-DBDB-E826





**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 21.288.481,14	R\$ 1.605.432,77	R\$ 1.450.509,78	R\$ 15.279.712,75	R\$ 18.335.655,30	-R\$ 2.952.825,84
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 392.201,00	R\$ 536.783,98	R\$ 379.175,73	R\$ 3.791.757,30	R\$ 4.707.717,01	R\$ 4.315.516,01
VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 392.201,00	R\$ 536.783,98	R\$ 379.175,73	R\$ 3.791.757,30	R\$ 4.707.717,01	R\$ 4.315.516,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 35.516.692,53	R\$ 3.714.831,69	R\$ 4.052.396,30	R\$ 38.836.139,95	R\$ 46.603.367,94	R\$ 11.086.675,41
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 12.541.228,94	R\$ 1.450.983,39	R\$ 1.976.526,53	R\$ 17.137.549,60	R\$ 20.565.059,52	R\$ 8.023.830,58
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	R\$ 22.975.463,59	R\$ 2.263.848,30	R\$ 2.075.869,77	R\$ 21.698.590,35	R\$ 26.038.308,42	R\$ 3.062.844,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 15.552,16	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 900,00	-R\$ 14.652,16
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	R\$ 15.552,16	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 900,00	R\$ 0,00

Desta forma, a presente abertura de crédito suplementar por estimativa de excesso de arrecadação, será realizada com prudência nesse momento, no valor de **R\$ 2.388.456,25 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, no qual informamos que será aberto o crédito no valor de **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**, que será utilizado para custear gastos com exames laboratoriais, tendo em vista a alteração da tabela e a inclusão de novos exames para elaboração de novo credenciamento e o crédito no valor de **R\$ 588.456,25 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, será utilizado para atender necessidades do MAC – visando atender manutenção da frota, bem como, todas as demandas quanto a prestação de serviços terceirizados aos pacientes usuários do SUS.

Ressaltamos que quanto ao crédito dos laboratórios, fundamenta-se devido as particularidades dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, em que comumente a demanda é superior à oferta, como no caso em comento de exames laboratoriais, o que pelo ordenamento jurídico da Lei Federal nº 8.080/90 cabe a administração, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde desta municipalidade, a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde no âmbito de seu território e no limite de sua competência, inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados.

Ademais, os exames de análises laboratoriais, referentes às análises clínicas, são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, sendo indispensável a contratação de laboratórios para a prestação de serviços de análises.

Trata-se de importante instrumento para complementar a assistência médica ambulatorial realizada nas unidades de saúde, considerando também que o município não possui laboratório próprio de análise clínica e que o diagnóstico por exames laboratoriais é de fundamental importância em complementação ao diagnóstico clínico convencional fornecendo aporte para confirmação das evidências clínicas inicialmente detectadas, acompanhamento de gestantes e das enfermidades em geral, fornecendo aporte para o cidadão que utiliza dos serviços públicos desta municipalidade.

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1FBF-E2F9-DBDB-E826> e informe o código 1FBF-E2F9-DBDB-E826





**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Por fim, considerando a defasagem dos valores da tabela SUS e havendo a necessidade de atualização para credenciamento de exames laboratoriais, onde a tabela de procedimento do SUS é um detalhamento de todos os serviços ambulatoriais e hospitalares contratados a prestadores privados e filantrópicos com o seu respectivo valor de pagamento pela União, bem como, em prol de atender a demanda existente, esta municipalidade definiu através de Comissão própria e pela aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Saúde, a atualização da referida tabela.

Insta salientar que a presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, tendo em vista a necessidade de adequação da receita e da despesa para cumprimento dos limites legais e atendimento das demandas da saúde.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 046, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.388.456,25 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2318	Manutenção do Laboratório Municipal	R\$ 1.879.113,78
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 22.472.300,07

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2318	Manutenção do Laboratório Municipal	R\$ 3.679.113,78
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 23.060.756,32

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 2.388.456,25 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2318 – MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

3.3.90.00.00.00. 1.500.1002000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.800.000,00

2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00.00. 1.500.1002000 – Aplicações Diretas.....R\$ 588.456,25

Total da abertura de crédito.....R\$ 2.388.456,25

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita orçada com a previsão de arrecadação anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Fica alterada a Tabela de Preços Municipal, referenciada pela Tabela SUS, para o Credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais, em anexo.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, por estimativa de excesso de arrecadação, será aberto o crédito no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) que será utilizado para custear gastos com exames laboratoriais, tendo em vista alteração da tabela e inclusão de novos exames para elaboração de novo credenciamento. E quanto ao crédito no valor de R\$ 588.456,25 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), será utilizado para atender necessidades do MAC – visando atender manutenção da frota, bem como todas as demandas quanto a prestação de serviços terceirizados aos pacientes usuários do SUS.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quinze** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e três**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 046/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar, o qual será aberto o crédito no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), que será utilizado para custear gastos com exames laboratoriais, tendo em vista alteração da tabela, e inclusão de novos exames para elaboração de novo credenciamento. E quanto ao crédito no valor de R\$ 588.456,25 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), que será utilizado para atender necessidades do MAC – visando atender manutenção da frota, bem como todas as demandas quanto a prestação de serviços terceirizados aos pacientes usuários do SUS, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 15 de março de 2023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Memorando 1- 8.269/2023

De: Elayne M. - SMS

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

Data: 15/03/2023 às 09:16:45

Setores envolvidos:

SMS, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito suplementar – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito suplementar no valor de R\$ 2.388.456,25 (Dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Informamos que o crédito no valor de R\$ 1.800.000,00 serão utilizados para custear gastos com exames laboratoriais, tendo em vista alteração da tabela, e inclusão de novos exames para elaboração de novo credenciamento. E quanto ao crédito no valor de R\$ 588.456,25 serão utilizados para atender necessidades do MAC – visando atender manutenção da frota, bem como todas as demandas quanto a prestação de serviços terceirizados aos pacientes usuários do SUS.

Ressaltamos que quanto ao crédito dos laboratórios de que devido as particularidades dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS, comumente a demanda é superior à oferta, como no caso em comento de exames laboratoriais, o que pelo ordenamento jurídico da Lei Federal nº 8.080/90 cabe a administração, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde desta municipalidade, a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde no âmbito de seu território e no limite de sua competência, inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados.

Os exames de análises laboratoriais, referente a análises clínicas são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo, a contratação de laboratórios para a prestação de serviços de análises são indispensáveis. Trata-se de importante instrumento para complementar a assistência médica ambulatorial realizada nas unidades de saúde. O município não possui laboratório próprio de análise clínica. Entretanto, o diagnóstico por exames laboratoriais é de fundamental importância em complementação ao diagnóstico clínico convencional.

fornecendo aporte para confirmação das evidências clínicas inicialmente detectadas, acompanhamento de gestantes e das enfermidades em geral, fornecendo aporte para o cidadão que utiliza dos serviços públicos desta municipalidade.

Considerando a defasagem dos valores da tabela SUS e havendo a necessidade de atualização para credenciamento de exames laboratoriais, onde a tabela de procedimento do SUS é um detalhamento de todos os serviços ambulatoriais e hospitalares contratados a prestadores privados e filantrópicos com o seu respectivo valor de pagamento pela União. Assim, em prol de atender a demanda existente, esta municipalidade definiu através de Comissão própria a aprovação do Conselho de Saúde, a atualização da tabela.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

Solicitacao_de_abertura_de_credito_suplementar.pdf



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

4 DATA: 15/03/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	520	3.3.90.39.00	1500100200-030000	200.000,00	2.000.000,00	1.800.000,00
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	1000537	3.3.90.39.00	1500100200-030000	4.504.551,34	5.093.007,59	588.456,25
						2.388.456,25	

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3294-5E3B-1E75-38F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 15/03/2023 09:04:48 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3294-5E3B-1E75-38F2>



PREVISÃO DE REESTIMATIVA DA RECEITA – FONTE 1.500.1002000 – SAÚDE

FICHAS	COD.	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PREVISÃO DE ARRECADADAÇÃO	PREVISÃO DE EXCESSO
	1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 57.212.926,83	R\$ 5.857.198,44	R\$ 5.882.081,81	R\$ 5.790.836,00	R\$ 69.647.640,25	R\$ 12.434.713,45									
	1100.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 21.288.481,14	R\$ 1.605.432,77	R\$ 1.450.509,78	R\$ 1.527.971,28	R\$ 18.335.655,30	-R\$ 2.952.825,25									
	1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 392.201,00	R\$ 536.783,98	R\$ 379.175,73	R\$ 4.707.717,01	R\$ 4.315.516,81										
	1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 35.516.692,53	R\$ 3.714.831,69	R\$ 4.052.396,30	R\$ 3.883.614,00	R\$ 46.603.367,94	R\$ 11.086.675,55									
	1710.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 12.541.228,94	R\$ 1.450.983,39	R\$ 1.976.526,53	R\$ 1.713.754,96	R\$ 20.565.059,52	R\$ 8.023.830,80									
	1720.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	R\$ 22.975.463,59	R\$ 2.263.848,30	R\$ 2.075.869,77	R\$ 2.169.859,04	R\$ 26.038.308,42	R\$ 3.062.844,75									
	1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 15.552,16	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 75,00	R\$ 900,00	-R\$ 14.652,84									

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1FBF-E2F9-DBDB-E826> e informe o código 1FBF-E2F9-DBDB-E826





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 15/03/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.879.113,78	1.879.113,78	190.000,00	190.000,00	122.881,22	122.881,22	94.095,10	94.095,10	95.904,90	1.689.113,78
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.879.113,78	1.879.113,78	190.000,00	190.000,00	122.881,22	122.881,22	94.095,10	94.095,10	95.904,90	1.689.113,78
Função	10	Saúde	1.879.113,78	1.879.113,78	190.000,00	190.000,00	122.881,22	122.881,22	94.095,10	94.095,10	95.904,90	1.689.113,78
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.879.113,78	1.879.113,78	190.000,00	190.000,00	122.881,22	122.881,22	94.095,10	94.095,10	95.904,90	1.689.113,78
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.879.113,78	1.879.113,78	190.000,00	190.000,00	122.881,22	122.881,22	94.095,10	94.095,10	95.904,90	1.689.113,78
Proj.Atividade	2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	1.879.113,78	1.879.113,78	190.000,00	190.000,00	122.881,22	122.881,22	94.095,10	94.095,10	95.904,90	1.689.113,78
FICHA	520	3.3.90.39.00-3.1.500.100200-03000003 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00	95.000,00	95.000,00	28.786,12	28.786,12	0,00	0,00	95.000,00	105.000,00
FICHA	1854	3.3.90.39.00-3.1.600.000604-03001703 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00	1.200.000,00	95.000,00	95.000,00	94.095,10	94.095,10	94.095,10	94.095,10	904,90	1.105.000,00
FICHA1001978	4.4.90.51.00-3.1.500.100200-03000003 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
FICHA1002224	4.4.90.51.00-3.1.632.000604-03101203 OBRAS E INSTALAÇÕES	429.113,78	429.113,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.113,78	
TOTAL			1.879.113,78	1.879.113,78	190.000,00	190.000,00	122.881,22	122.881,22	94.095,10	94.095,10	95.904,90	1.689.113,78

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/> IFB



Tabela de Preços Municipal Referenciada pela Tabela SUS para o Credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais

Código do Procedimento - Tabela SUS	Nomenclatura do Procedimento - Tabela SUS	VALOR (Tabela SUS - Atual)	Valor Tabela Municipal proposta (tabela SUS atual X 1,5)	TOTAL/ANO (procedimentos)	Valor total/procedimento - Tabela SUS sem alteração	Valor Total/ procedimento - Tabela Municipal (tabela SUS atual X 1,5)
PROCEDIMENTOS JÁ CREDENCIADOS NA COMPETÊNCIA 2022						
ANÁLISES BIOQUÍMICAS						
0.20201012-0	Dosagem de ácido úrico	R\$ 1,85	R\$ 2,78	3.565	R\$ 6.595,25	R\$ 9.892,88
0.20201018-0	Dosagem de amilase	R\$ 2,25	R\$ 3,38	1.569	R\$ 3.530,25	R\$ 5.295,38
0.20201020-1	Dosagem Bilirrubina T e F	R\$ 2,01	R\$ 3,02	1.529	R\$ 3.073,29	R\$ 4.609,94
02.02.01.026-0	Dosagem de Cloreto	R\$ 1,85	R\$ 2,78	125	R\$ 231,25	R\$ 346,88
0.20201027-9	Dosagem de Colesterol HDL	R\$ 3,51	R\$ 5,27	9.120	R\$ 32.011,20	R\$ 48.016,80
0.20201028-7	Dosagem de Colesterol LDL	R\$ 3,51	R\$ 5,27	9.174	R\$ 32.200,74	R\$ 48.301,11
0.20201029-5	Dosagem de Colesterol Total	R\$ 1,85	R\$ 2,78	9.823	R\$ 18.172,55	R\$ 27.258,83
0.20201030-9	Dosagem de Colinesterase	R\$ 3,68	R\$ 5,52	203	R\$ 747,04	R\$ 1.120,56
0.20201031-7	Dosagem de Creatinina	R\$ 1,85	R\$ 2,78	19.553	R\$ 36.173,05	R\$ 54.259,58
0.20201032-5	Dosagem de CPK	R\$ 3,68	R\$ 5,52	2.420	R\$ 8.905,60	R\$ 13.358,40
0.20201033-3	Dosagem de CK MB	R\$ 4,12	R\$ 6,18	2.380	R\$ 9.805,60	R\$ 14.708,40
0.20201036-8	Dosagem de Desidrogenase Láctica	R\$ 3,68	R\$ 5,52	1.823	R\$ 6.708,64	R\$ 10.062,96
0.20201038-4	Dosagem de Ferritina	R\$ 15,59	R\$ 23,39	743	R\$ 11.583,37	R\$ 17.375,06
0.20201039-2	Dosagem de Ferro Sérico	R\$ 3,51	R\$ 5,27	363	R\$ 1.274,13	R\$ 1.911,20
0.20201042-2	Dosagem de Fosfatase alcalina	R\$ 2,01	R\$ 3,02	1.235	R\$ 2.482,35	R\$ 3.723,53
0.20201043-0	Dosagem de Fósforo	R\$ 1,85	R\$ 2,78	88	R\$ 162,80	R\$ 244,20
0.20201046-5	Dosagem de Gama Glutamil Transferase (Gama GT)	R\$ 3,51	R\$ 5,27	3.770	R\$ 13.232,70	R\$ 19.849,05
0.20201047-3	Dosagem de Glicose	R\$ 1,85	R\$ 2,78	16.428	R\$ 30.391,80	R\$ 45.587,70
0.20201050-3	Dosagem de Hemoglobina glicosilada	R\$ 7,86	R\$ 11,79	1.875	R\$ 14.737,50	R\$ 22.106,25
0.20201055-4	Dosagem de Lipase	R\$ 2,25	R\$ 3,38	774	R\$ 1.741,50	R\$ 2.612,25
0.20201056-2	Dosagem de Magnésio	R\$ 2,01	R\$ 3,02	290	R\$ 582,90	R\$ 874,35
0.20201060-0	Dosagem de Potássio	R\$ 1,85	R\$ 2,78	8.610	R\$ 15.928,50	R\$ 23.892,75
0.20201061-9	Dosagem de Proteínas Totais	R\$ 1,40	R\$ 2,10	139	R\$ 194,60	R\$ 291,90
0.20201063-5	Dosagem de Sódio	R\$ 1,85	R\$ 2,78	7.235	R\$ 13.384,75	R\$ 20.077,13
0.20201064-3	Dosagem de Transaminase Glutâmico-Oxalacética (TGO)	R\$ 2,01	R\$ 3,02	11.962	R\$ 24.043,62	R\$ 36.065,43

Tabela de Preços Municipal Referenciada pela Tabela SUS para o Credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais

Código do Procedimento - Tabela SUS	Nomenclatura do Procedimento - Tabela SUS	VALOR (Tabela SUS - Atual)	Valor Tabela Municipal proposta (tabela SUS atual X 1,5)	TOTAL/ANO (procedimentos)	Valor total/procedimento - Tabela SUS sem alteração	Valor Total/procedimento - Tabela Municipal (tabela SUS atual X 1,5)
0.20201065-1	Dosagem de Transaminase Glutâmico-Pirúvica (TGP)	R\$ 2,01	R\$ 3,02	11.997	R\$ 24.113,97	R\$ 36.170,96
0.20201067-8	Dosagem de triglicérideo	R\$ 3,51	R\$ 5,27	9.489	R\$ 33.306,39	R\$ 49.959,59
0.20201069-4	Dosagem de Uréia	R\$ 1,85	R\$ 2,78	18.560	R\$ 34.336,00	R\$ 51.504,00
HEMATOLOGIA E HEMOSTASIA						
0.20202015-0	Determinação de Velocidade de Hemossedimentação (VHS)	R\$ 2,73	R\$ 4,10	1.455	R\$ 3.972,15	R\$ 5.958,23
0.20202038-0	Hemograma completo	R\$ 4,11	R\$ 6,17	41.695	R\$ 171.366,45	R\$ 257.049,68
0.20202002-9	Contagem de plaquetas	R\$ 2,73	R\$ 4,10	807	R\$ 2.203,11	R\$ 3.304,67
0.20202007-0	Determinação de Tempo de coagulação	R\$ 2,73	R\$ 4,10	1.239	R\$ 3.382,47	R\$ 5.073,71
0.20202009-6	Determinação do tempo de sangramento – DUKE	R\$ 2,73	R\$ 4,10	1.109	R\$ 3.027,57	R\$ 4.541,36
02.02.02.012-6	Determinação de tempo de trombina	R\$ 2,85	R\$ 4,28	125	R\$ 356,25	R\$ 534,38
0.20202013-4	Determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (TTP Ativada)	R\$ 5,77	R\$ 8,66	1.977	R\$ 11.407,29	R\$ 17.110,94
0.20202014-2	Determinação de tempo e atividade de protrombina (TAP)	R\$ 2,73	R\$ 4,10	2.863	R\$ 7.815,99	R\$ 11.723,99
ANÁLISES SOROLÓGICAS						
0.20203007-5	Determinação de Fator reumatoide	R\$ 2,83	R\$ 4,25	643	R\$ 1.819,69	R\$ 2.729,54
0.20203047-4	Pesquisa de acs antiestrepptolisina O (ASLO)	R\$ 2,83	R\$ 4,25	375	R\$ 1.061,25	R\$ 1.591,88
0.20203020-2	Dosagem de proteína C reativa	R\$ 2,83	R\$ 4,25	17.543	R\$ 49.646,69	R\$ 74.470,04
0.20203059-8	Pesquisa de Acs Antinucleo – FAN	R\$ 17,16	R\$ 25,74	250	R\$ 4.290,00	R\$ 6.435,00
0.20203112-8	Teste FTA-ABS IgG para diagnóstico da sífilis	R\$ 10,00	R\$ 15,00	125	R\$ 1.250,00	R\$ 1.875,00
0.20203113-6	Teste FTA-ABS IgM para diagnóstico da sífilis	R\$ 10,00	R\$ 15,00	125	R\$ 1.250,00	R\$ 1.875,00

Tabela de Preços Municipal Referenciada pela Tabela SUS para o Credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais

Código do Procedimento - Tabela SUS	Nomenclatura do Procedimento - Tabela SUS	VALOR (Tabela SUS - Atual)	Valor Tabela Municipal proposta (tabela SUS atual X 1,5)	TOTAL/ANO (procedimentos)	Valor total/procedimento - Tabela SUS sem alteração	Valor Total/procedimento - Tabela Municipal (tabela SUS atual X 1,5)
0.20203030-0	Pesquisa de acs ANTI HIV-1 + HIV -2 (ELISA)	R\$ 10,00	R\$ 15,00	3.655	R\$ 36.550,00	R\$ 54.825,00
0.20203063-6	Pesquisa de anticorpos contra o antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (Anti HBs)	R\$ 18,55	R\$ 27,83	1.424	R\$ 26.415,20	R\$ 39.622,80
0.20203067-9	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite C (Anti HCV)	R\$ 18,55	R\$ 27,83	1.278	R\$ 23.706,90	R\$ 35.560,35
0.20203074-1	Pesquisa de anticorpos IgG anticitomegalovírus	R\$ 11,00	R\$ 16,50	1.568	R\$ 17.248,00	R\$ 25.872,00
0.20203076-8	Pesquisa de anticorpos IgG antitoxoplasmose	R\$ 16,97	R\$ 25,46	3.148	R\$ 53.421,56	R\$ 80.132,34
0.20203078-4	Pesquisa de anticorpos IgG contra o antígeno central do vírus da hepatite B (Anti HBc Total)	R\$ 18,55	R\$ 27,83	98	R\$ 1.817,90	R\$ 2.726,85
0.20203079-2	Pesquisa de Anticorpos IgG contra Arbovírus (dengue e febre amarela)	R\$ 30,00	R\$ 45,00	2.095	R\$ 62.850,00	R\$ 94.275,00
0.20203080-6	Pesquisa de anticorpos IgG contra o vírus da Hepatite A (HAV IgG)	R\$ 18,55	R\$ 27,83	58	R\$ 1.075,90	R\$ 1.613,85
0.20203081-4	Pesquisa de anticorpos IgG contra o vírus da Rubéola	R\$ 17,16	R\$ 25,74	1.590	R\$ 27.284,40	R\$ 40.926,60
0.20203085-7	Pesquisa de anticorpos IgM Anticitomegalovírus	R\$ 11,61	R\$ 17,42	1.575	R\$ 18.285,75	R\$ 27.428,63
0.20203087-3	Pesquisa de anticorpos IgM antitoxoplasmose	R\$ 18,55	R\$ 27,83	3.248	R\$ 60.250,40	R\$ 90.375,60
0.20203089-0	Pesquisa de anticorpos IgM contra o antígeno central do vírus da Hepatite B (Anti HBc IgM)	R\$ 18,55	R\$ 27,83	79	R\$ 1.465,45	R\$ 2.198,18
0.20203090-3	Pesquisa de anticorpos IgM contra Arbovírus	R\$ 20,00	R\$ 30,00	2.193	R\$ 43.860,00	R\$ 65.790,00
0.20203091-1	Pesquisa de anticorpos IgM contra o vírus da Hepatite A	R\$ 18,55	R\$ 27,83	50	R\$ 927,50	R\$ 1.391,25
0.20203092-0	Pesquisa de anticorpos IgM contra o vírus da Rubéola	R\$ 17,16	R\$ 25,74	1.603	R\$ 27.507,48	R\$ 41.261,22
0.20203097-0	Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg)	R\$ 18,55	R\$ 27,83	2.939	R\$ 54.518,45	R\$ 81.777,68

Tabela de Preços Municipal Referenciada pela Tabela SUS para o Credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais

Código do Procedimento - Tabela SUS	Nomenclatura do Procedimento - Tabela SUS	VALOR (Tabela SUS - Atual)	Valor Tabela Municipal proposta (tabela SUS atual X 1,5)	TOTAL/ANO (procedimentos)	Valor total/procedimento - Tabela SUS sem alteração	Valor Total/procedimento - Tabela Municipal (tabela SUS atual X 1,5)
0.20203098-9	Pesquisa do antígeno "e" do vírus da hepatite B (HBeAg)	R\$ 18,55	R\$ 27,83	250	R\$ 4.637,50	R\$ 6.956,25
02.02.03.110-1	Reação de Montenegro ID	R\$ 2,83	R\$ 4,25	125	R\$ 353,75	R\$ 530,63
0.20203117-9	Teste não treponêmico p/ detecção de Sífilis em gestantes	R\$ 2,83	R\$ 4,25	1.250	R\$ 3.537,50	R\$ 5.306,25
COPROLOGIA						
0.20204002-0	Dosagem de Gordura Fecal	R\$ 3,04	R\$ 4,56	63	R\$ 191,52	R\$ 287,28
02.02.04.012-7	Pesquisa de Ovos e Cistos de parasitas	R\$ 1,65	R\$ 2,48	3.500	R\$ 5.775,00	R\$ 8.662,50
0.20204010-0	Pesq Levedura nas fezes	R\$ 1,65	R\$ 2,48	63	R\$ 103,95	R\$ 155,93
0.20204014-3	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	R\$ 1,65	R\$ 2,48	250	R\$ 412,50	R\$ 618,75
UROANÁLISE						
0.20205001-7	Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento da urina	R\$ 3,70	R\$ 5,55	31.250	R\$ 115.625,00	R\$ 173.437,50
0.20205002-5	Clearence de creatinina	R\$ 3,51	R\$ 5,27	125	R\$ 438,75	R\$ 658,13
Hormonal						
020206018-7	Dosagem de estrona	R\$ 11,12	R\$ 16,68	7	R\$ 77,84	R\$ 116,76
020206004-7	Dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona	R\$ 10,20	R\$ 15,30	313	R\$ 3.192,60	R\$ 4.788,90
0.20206016-0	Dosagem de estradiol	R\$ 10,15	R\$ 15,23	438	R\$ 4.445,70	R\$ 6.668,55
02.02.06.022-5	Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)	R\$ 10,21	R\$ 15,32	125	R\$ 1.276,25	R\$ 1.914,38
0.20206023-3	Dosagem Hormônio Foliculo-estimulante (FSH)	R\$ 7,89	R\$ 11,84	875	R\$ 6.903,75	R\$ 10.355,63
0.20206024-1	Dosagem de Hormônio Luteinizante (LH)	R\$ 8,97	R\$ 13,46	875	R\$ 7.848,75	R\$ 11.773,13
0.20206025-0	Dosagem de Hormônio Tireoestimulante (TSH)	R\$ 8,96	R\$ 13,44	5.750	R\$ 51.520,00	R\$ 77.280,00
0.20206027-6	Dosagem de paratormônio	R\$ 43,13	R\$ 64,70	63	R\$ 2.717,19	R\$ 4.075,79
0.20206030-6	Dosagem de Prolactina	R\$ 10,15	R\$ 15,23	250	R\$ 2.537,50	R\$ 3.806,25

Tabela de Preços Municipal Referenciada pela Tabela SUS para o Credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais

Código do Procedimento - Tabela SUS	Nomenclatura do Procedimento - Tabela SUS	VALOR (Tabela SUS - Atual)	Valor Tabela Municipal proposta (tabela SUS atual X 1,5)	TOTAL/ANO (procedimentos)	Valor total/procedimento - Tabela SUS sem alteração	Valor Total/ procedimento - Tabela Municipal (tabela SUS atual X 1,5)
0.20206034-9	Dosagem de Testosterona	R\$ 10,43	R\$ 15,65	438	R\$ 4.568,34	R\$ 6.852,51
0.20206037-3	Dosagem de Tiroxina (T4)	R\$ 8,76	R\$ 13,14	450	R\$ 3.942,00	R\$ 5.913,00
0.20206038-1	Dosagem de Tiroxina Livre (T4 Livre)	R\$ 11,60	R\$ 17,40	4.375	R\$ 50.750,00	R\$ 76.125,00
0.20206039-0	Dosagem de Triiodotironina (T3)	R\$ 8,71	R\$ 13,07	625	R\$ 5.443,75	R\$ 8.165,63
020206013-6	Dosagem de Cortisol	R\$ 9,86	R\$ 14,79	125	R\$ 1.232,50	R\$ 1.848,75
020206036-5	Dosagem de Tireoglobulina	R\$ 15,35	R\$ 23,03	125	R\$ 1.918,75	R\$ 2.878,13
0.20203010-5	Dosagem de Antígeno Prostático Específico (PSA) – TOTAL	R\$ 16,42	R\$ 24,63	2.500	R\$ 41.050,00	R\$ 61.575,00
0.20203120-9	Dosagem de Troponina	R\$ 9,00	R\$ 13,50	2.500	R\$ 22.500,00	R\$ 33.750,00
EXAMES MICROBIOLÓGICOS						
0.20208001-3	Antibiograma	R\$ 4,98	R\$ 7,47	875	R\$ 4.357,50	R\$ 6.536,25
0.20208008-0	Cultura de bactérias para identificação	R\$ 5,62	R\$ 8,43	875	R\$ 4.917,50	R\$ 7.376,25
IMUNOHEMATOLOGIA						
0.20212002-3	Determinação direta e reversa do grupo ABO	R\$ 1,37	R\$ 2,06	3.148	R\$ 4.312,76	R\$ 6.469,14
0.20212008-2	Pesquisa de Fator Rh (incluindo D fraco)	R\$ 1,37	R\$ 2,06	3.148	R\$ 4.312,76	R\$ 6.469,14
0.20202054-1	Teste direto de antiglobulina humana (TAD)	R\$ 2,73	R\$ 4,10	125	R\$ 341,25	R\$ 511,88
0.20212009-0	Teste indireto de Antiglobulina Humana (TIA)	R\$ 2,73	R\$ 4,10	288	R\$ 786,24	R\$ 1.179,36
TOTAL					R\$ 1.461.713,54	R\$ 2.192.570,31

Tabela de Preços Municipal Referenciada pela Tabela SUS para o Credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais

Código do Procedimento - Tabela SUS	Nomenclatura do Procedimento - Tabela SUS	VALOR (Tabela SUS - Atual)	Valor Tabela Municipal proposta (tabela SUS atual X 2 - duas tabelas)	TOTAL/ANO (procedimentos)	Valor total/procedimento - Tabela SUS sem alteração	Valor Total/procedimento - Tabela Municipal (tabela SUS atual X 2 - duas tabelas)
ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS PARA INSERÇÃO NO CREDENCIAMENTO 2023						
ANÁLISES BIOQUÍMICAS						
02.02.01.001-5	Clearance osmolar	R\$ 3,51	R\$ 7,02	125	R\$ 438,75	R\$ 877,50
02.02.01.002-3	Determinação de capacidade de fixação do ferro	R\$ 2,01	R\$ 4,02	250	R\$ 502,50	R\$ 1.005,00
02.02.01.008-2	Determinação de osmolaridade	R\$ 3,51	R\$ 7,02	125	R\$ 438,75	R\$ 877,50
02.02.01.004-0	Determinação de Curva Glicêmica (2 Dosagens)	R\$ 3,63	R\$ 7,26	1.250	R\$ 4.537,50	R\$ 9.075,00
02.02.01.007-4	Determinação de Curva Glicêmica Clássica (5 Dosagens)	R\$ 6,55	R\$ 13,10	125	R\$ 818,75	R\$ 1.637,50
02.02.01.014-7	Dosagem de Aldolase	R\$ 3,68	R\$ 7,36	125	R\$ 460,00	R\$ 920,00
0.20201021-0	Dosagem de Cálcio	R\$ 1,85	R\$ 3,70	1.029	R\$ 1.903,65	R\$ 3.807,30
02.02.01.022-8	Dosagem de Cálcio Ionizável	R\$ 3,51	R\$ 7,02	625	R\$ 2.193,75	R\$ 4.387,50
02.02.01.040-6	Dosagem de Folato	R\$ 15,65	R\$ 31,30	125	R\$ 1.956,25	R\$ 3.912,50
02.02.01.049-0	Dosagem de Haptoglobulina	R\$ 3,68	R\$ 7,36	125	R\$ 460,00	R\$ 920,00
02.02.01.053-8	Dosagem de Lactato	R\$ 3,68	R\$ 7,36	125	R\$ 460,00	R\$ 920,00
02.02.01.057-0	Dosagem de Muco-proteínas	R\$ 2,01	R\$ 4,02	125	R\$ 251,25	R\$ 502,50
02.02.01.070-8	Dosagem de Vitamina B12	R\$ 15,24	R\$ 30,48	125	R\$ 1.905,00	R\$ 3.810,00
02.02.01.076-7	Dosagem de 25 Hidroxivitamina D	R\$ 15,24	R\$ 30,48	125	R\$ 1.905,00	R\$ 3.810,00
02.02.01.079-1	Dosagem de Peptídeos Natriunéticos Tipo B (BNP E NT-PROBNP)	R\$ 27,00	R\$ 54,00	125	R\$ 3.375,00	R\$ 6.750,00
02.02.01.066-0	Dosagem de transferrina	R\$ 4,12	R\$ 8,24	125	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
02.02.01.072-4	Eletrforese de Proteínas	R\$ 4,42	R\$ 8,84	125	R\$ 552,50	R\$ 1.105,00
HEMATOLOGIA E HEMOSTASIA						
02.02.02.030-4	Dosagem de hemoglobina	R\$ 1,53	R\$ 3,06	250	R\$ 382,50	R\$ 765,00
02.02.02.032-0	Dosagem de hemoglobina fetal	R\$ 2,73	R\$ 5,46	125	R\$ 341,25	R\$ 682,50
02.02.02.035-5	Eletrforese de hemoglobina	R\$ 5,41	R\$ 10,82	125	R\$ 676,25	R\$ 1.352,50

Tabela de Preços Municipal Referenciada pela Tabela SUS para o Credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais

Código do Procedimento - Tabela SUS	Nomenclatura do Procedimento - Tabela SUS	VALOR (Tabela SUS - Atual)	Valor Tabela Municipal proposta (tabela SUS atual X 2 - duas tabelas)	TOTAL/ANO (procedimentos)	Valor total/procedimento - Tabela SUS sem alteração	Valor Total/ procedimento - Tabela Municipal (tabela SUS atual X 2 - duas tabelas)
02.02.02.036-3	Eritrograma (Eritrócitos, Hemoglobina, Hematócrito)	R\$ 2,73	R\$ 5,46	250	R\$ 682,50	R\$ 1.365,00
02.02.02.037-1	Hematócrito	R\$ 1,53	R\$ 3,06	250	R\$ 382,50	R\$ 765,00
02.02.02.039-8	Leucograma	R\$ 2,73	R\$ 5,46	250	R\$ 682,50	R\$ 1.365,00
02.02.02.003-7	Contagem de reticulócitos	R\$ 2,73	R\$ 5,46	625	R\$ 1.706,25	R\$ 3.412,50
02.02.02.050-9	Prova do Laço	R\$ 2,73	R\$ 5,46	125	R\$ 341,25	R\$ 682,50
02.02.02.055-0	Dosagem de Proteína C Funcional	R\$ 75,00	R\$ 150,00	125	R\$ 9.375,00	R\$ 18.750,00
02.02.02.057-6	Pesquisa de Anticoagulante lúpico	R\$ 110,00	R\$ 220,00	125	R\$ 13.750,00	R\$ 27.500,00
ANÁLISES SOROLÓGICAS						
02.02.03.056-3	Pesquisa de anticorpos antimitocondrias	R\$ 17,16	R\$ 34,32	125	R\$ 2.145,00	R\$ 4.290,00
02.02.03.012-1	Dosagem de complemento C3	R\$ 17,16	R\$ 34,32	125	R\$ 2.145,00	R\$ 4.290,00
02.02.03.015-6	Dosagem de Imunoglobulina A (IGA)	R\$ 17,16	R\$ 34,32	125	R\$ 2.145,00	R\$ 4.290,00
02.02.03.016-4	Dosagem de Imunoglobulina E (IGE)	R\$ 9,25	R\$ 18,50	125	R\$ 1.156,25	R\$ 2.312,50
02.02.03.018-0	Dosagem de Imunoglobulina M (IGM)	R\$ 17,16	R\$ 34,32	125	R\$ 2.145,00	R\$ 4.290,00
02.02.03.022-9	Imunoeletroforese de proteínas	R\$ 17,16	R\$ 34,32	125	R\$ 2.145,00	R\$ 4.290,00
02.02.03.025-3	Pesquisa de Anticorpo IgG Anticardiolipina	R\$ 10,00	R\$ 20,00	125	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
02.02.03.026-1	Pesquisa de Anticorpo IgM Anticardiolipina	R\$ 10,00	R\$ 20,00	125	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
02.02.03.027-0	Pesquisa de Anticorpos Anti-DNA	R\$ 8,67	R\$ 17,34	125	R\$ 1.083,75	R\$ 2.167,50
02.02.03.019-9	Dosagem de inibidor de C1-Esterase	R\$ 9,25	R\$ 18,50	125	R\$ 1.156,25	R\$ 2.312,50
02.02.03.002-4	Contagem de Linfócitos CD4/CD8	R\$ 15,00	R\$ 30,00	250	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00
02.02.03.009-1	Dosagem de Alfa-fetoproteína	R\$ 15,06	R\$ 30,12	188	R\$ 2.831,28	R\$ 5.662,56
02.02.03.032-6	Pesquisa de Anticorpos Anti-Ribonucleoproteína (RNP)	R\$ 17,16	R\$ 34,32	125	R\$ 2.145,00	R\$ 4.290,00
02.02.03.034-2	Pesquisa de Anticorpos Anti-SM	R\$ 17,16	R\$ 34,32	125	R\$ 2.145,00	R\$ 4.290,00

Tabela de Preços Municipal Referenciada pela Tabela SUS para o Credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais

Código do Procedimento - Tabela SUS	Nomenclatura do Procedimento - Tabela SUS	VALOR (Tabela SUS - Atual)	Valor Tabela Municipal proposta (tabela SUS atual X 2 - duas tabelas)	TOTAL/ANO (procedimentos)	Valor total/procedimento - Tabela SUS sem alteração	Valor Total/procedimento - Tabela Municipal (tabela SUS atual X 2 - duas tabelas)
02.02.03.035-0	Pesquisa de Anticorpos Anti-SS-A (RO)	R\$ 18,55	R\$ 37,10	125	R\$ 2.318,75	R\$ 4.637,50
02.02.03.036-9	Pesquisa de Anticorpos Anti-SS-B (LA)	R\$ 18,55	R\$ 37,10	125	R\$ 2.318,75	R\$ 4.637,50
02.02.03.040-7	Pesquisa de Anticorpos Antibrucelas	R\$ 3,70	R\$ 7,40	125	R\$ 462,50	R\$ 925,00
02.02.03.031-8	Pesquisa de Anticorpos Anti-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 18,55	R\$ 37,10	188	R\$ 3.487,40	R\$ 6.974,80
02.02.03.064-4	Pesquisa de Anticorpos contra Antígeno E do Vírus da Hepatite B (ANTI-HBE)	R\$ 18,55	R\$ 37,10	125	R\$ 2.318,75	R\$ 4.637,50
02.02.03.068-7	Pesquisa de Anticorpos Contra o Vírus da Hepatite D (ANTI-HDV)	R\$ 18,55	R\$ 37,10	125	R\$ 2.318,75	R\$ 4.637,50
02.02.03.077-6	Pesquisa de Anticorpos IgG Antitrypanosoma cruzi	R\$ 9,25	R\$ 18,50	125	R\$ 1.156,25	R\$ 2.312,50
02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 2,83	R\$ 5,66	125	R\$ 353,75	R\$ 707,50
02.02.03.093-8	Pesquisa de Anticorpos IgM contra o vírus da Varicela-Herpes Zoster	R\$ 17,16	R\$ 34,32	125	R\$ 2.145,00	R\$ 4.290,00
02.02.03.094-6	Pesquisa de Anticorpos IgM contra o vírus Epstein-Baar	R\$ 17,16	R\$ 34,32	125	R\$ 2.145,00	R\$ 4.290,00
02.02.03.096-2	Pesquisa de Antígeno Carnioembrionário (CEA)	R\$ 13,35	R\$ 26,70	125	R\$ 1.668,75	R\$ 3.337,50
0.20203111-0	Teste de VDRL para detecção de sífilis	R\$ 2,83	R\$ 5,66	3.725	R\$ 10.541,75	R\$ 21.083,50
02.02.03.121-7	Dosagem de Antígeno CA 125	R\$ 13,35	R\$ 26,70	125	R\$ 1.668,75	R\$ 3.337,50
02.02.03.075-0	Pesquisa de Anticorpos IgG Antileishmanias	R\$ 9,25	R\$ 18,50	125	R\$ 1.156,25	R\$ 2.312,50
02.02.03.086-5	Pesquisa de Anticorpos IgM Antileishmanias	R\$ 10,00	R\$ 20,00	125	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
02.02.03.127-6	Dosagem de Adenosina-Desaminase (ADA)	R\$ 13,06	R\$ 26,12	125	R\$ 1.632,50	R\$ 3.265,00

Tabela de Preços Municipal Referenciada pela Tabela SUS para o Credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais

Código do Procedimento - Tabela SUS	Nomenclatura do Procedimento - Tabela SUS	VALOR (Tabela SUS - Atual)	Valor Tabela Municipal proposta (tabela SUS atual X 2 - duas tabelas)	TOTAL/ANO (procedimentos)	Valor total/procedimento - Tabela SUS sem alteração	Valor Total/procedimento - Tabela Municipal (tabela SUS atual X 2 - duas tabelas)
COPROLOGIA						
0.20204009-7	Pesquisa de leucócitos nas fezes	R\$ 1,65	R\$ 3,30	375	R\$ 618,75	R\$ 1.237,50
02.02.04.013-5	Pesquisa de Rotavírus nas Fezes	R\$ 10,25	R\$ 20,50	125	R\$ 1.281,25	R\$ 2.562,50
UROANÁLISE						
02.02.05.009-2	Dosagem de Microalbuminúria na Urina	R\$ 8,12	R\$ 16,24	125	R\$ 1.015,00	R\$ 2.030,00
02.02.05.006-8	Determinação de osmolalidade	R\$ 3,70	R\$ 7,40	125	R\$ 462,50	R\$ 925,00
02.02.05.011-4	Dosagem de proteínas (Urina 24 horas)	R\$ 2,04	R\$ 4,08	125	R\$ 255,00	R\$ 510,00
02.02.05.028-9	Pesquisa de Munopolissacarídeos na urina	R\$ 3,70	R\$ 7,40	125	R\$ 462,50	R\$ 925,00
Hormonal						
02.02.06.033-0	Dosagem de Sulfato de Hidroepiandrosterona (DHEAS)	R\$ 13,11	R\$ 26,22	125	R\$ 1.638,75	R\$ 3.277,50
0.20206021-7	Dosagem de gonadotrofina coriônica humana (Beta HCG)	R\$ 7,85	R\$ 15,70	2.500	R\$ 19.625,00	R\$ 39.250,00
02.02.06.032-2	Dosagem de Somatomedina C (IGF1)	R\$ 15,35	R\$ 30,70	125	R\$ 1.918,75	R\$ 3.837,50
02.02.06.035-7	Dosagem de Testosterona Livre	R\$ 13,11	R\$ 26,22	313	R\$ 4.103,43	R\$ 8.206,86
02.02.06.012-8	Dosagem de Calcitonina	R\$ 14,38	R\$ 28,76	125	R\$ 1.797,50	R\$ 3.595,00
02.02.06.026-8	Dosagem de Insulina	R\$ 10,17	R\$ 20,34	125	R\$ 1.271,25	R\$ 2.542,50
02.02.06.042-0	Teste de Estímulo com GNRH ou com agonista GNRH	R\$ 12,01	R\$ 24,02	125	R\$ 1.501,25	R\$ 3.002,50
TOXOCOLÓGICO E MONITORAMENTO						
02.02.07.005-0	Dosagem de Ácido Valpróico	R\$ 15,65	R\$ 31,30	188	R\$ 2.942,20	R\$ 5.884,40
02.02.07.015-8	Dosagem de Carbamazepina	R\$ 17,53	R\$ 35,06	125	R\$ 2.191,25	R\$ 4.382,50
02.02.07.019-0	Dosagem de Cobre	R\$ 3,51	R\$ 7,02	125	R\$ 438,75	R\$ 877,50
02.02.07.025-5	Dosagem de Lítio	R\$ 2,25	R\$ 4,50	313	R\$ 704,25	R\$ 1.408,50
02.02.07.035-2	Dosagem de Zinco	R\$ 15,65	R\$ 31,30	125	R\$ 1.956,25	R\$ 3.912,50

Tabela de Preços Municipal Referenciada pela Tabela SUS para o Credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais

Código do Procedimento - Tabela SUS	Nomenclatura do Procedimento - Tabela SUS	VALOR (Tabela SUS - Atual)	Valor Tabela Municipal proposta (tabela SUS atual X 2 - duas tabelas)	TOTAL/ANO (procedimentos)	Valor total/procedimento - Tabela SUS sem alteração	Valor Total/procedimento - Tabela Municipal (tabela SUS atual X 2 - duas tabelas)
02.02.07.018-2	Dosagem de Ciclosporina	R\$ 58,61	R\$ 117,22	63	R\$ 3.692,43	R\$ 7.384,86
EXAMES MICROBIOLÓGICOS						
02.02.08.002-1	Antibiograma com concentração inibitória mínima	R\$ 13,33	R\$ 26,66	250	R\$ 3.332,50	R\$ 6.665,00
02.02.08.007-2	Bacterioscopia (GRAM)	R\$ 2,80	R\$ 5,60	375	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
02.02.08.015-3	Hemocultura	R\$ 11,49	R\$ 22,98	250	R\$ 2.872,50	R\$ 5.745,00
02.02.08.014-5	Exame microbiológico a fresco (direto)	R\$ 2,80	R\$ 5,60	125	R\$ 350,00	R\$ 700,00
02.11.04.003-7	Exame microbiológico a fresco do conteúdo cérvico-vaginal	R\$ 2,80	R\$ 5,60	375	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
LÍQUIDOS BIOLÓGICOS						
02.02.09.005-1	Contagem de células específicas no Líquor	R\$ 1,89	R\$ 3,78	125	R\$ 236,25	R\$ 472,50
02.02.09.006-0	Contagem Global de Células no Líquor	R\$ 1,89	R\$ 3,78	125	R\$ 236,25	R\$ 472,50
02.02.09.026-4	Pesquisa de Espermatozóides (Após Vasectomia)	R\$ 4,80	R\$ 9,60	125	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
02.02.09.013-2	Dosagem de Proteínas no Líquido Sinovial e Derrames	R\$ 1,89	R\$ 3,78	125	R\$ 236,25	R\$ 472,50
02.02.09.001-9	Acido úrico - líquido sinovial e derrames	R\$ 1,89	R\$ 3,78	125	R\$ 236,25	R\$ 472,50
02.02.09.001-9	Pesquisa de caracteres físicos no líquido	R\$ 1,89	R\$ 3,78	125	R\$ 236,25	R\$ 472,50
02.02.09.018-3	Exame de caracteres físicos - contagem global e específica de células	R\$ 1,89	R\$ 3,78	125	R\$ 236,25	R\$ 472,50
02.02.09.012-4	Dosagem de glicose no líquido sinovial e derrames	R\$ 1,89	R\$ 3,78	125	R\$ 236,25	R\$ 472,50
TOTAL					R\$ 174.213,89	R\$ 348.427,78

Resolução nº. 003/2023/CMS de 03 de março de 2023

Propõe aprovar a atualização de tabela de exames laboratoriais.

O Conselho Municipal de Saúde de Tangará da Serra no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de novembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

PROPÕE:

Art. 1º – Aprovar a atualização da tabela de exames laboratoriais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

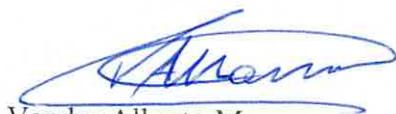
Tangará da Serra – MT, 23/03/2023



Debora Tereza Mazzutti

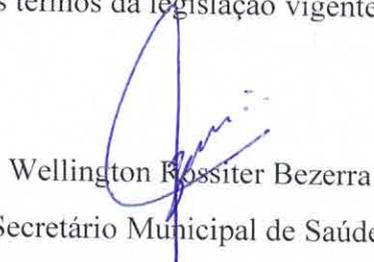
Presidente CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 003/2023/CMS, nos termos da legislação vigente.



Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal



Wellington Kossiter Bezerra

Secretário Municipal de Saúde



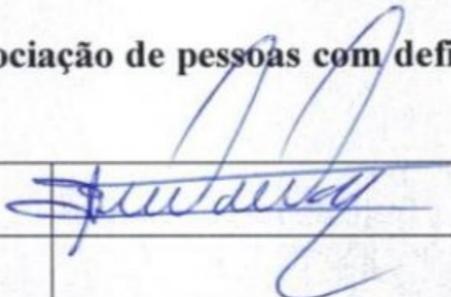
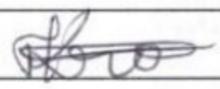
CMS

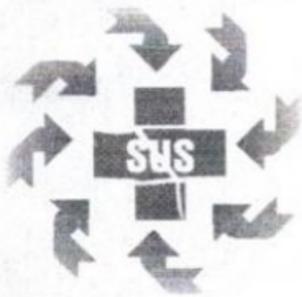
Conselho Municipal de Saúde

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa. CEP 78.300-901 - Tangará da Serra/MT.

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº002/CMS/2023

EVENTO	Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	
DATA	01/03/2023	
HORÁRIO	14:00h	
LOCAL	Sala dos Conselhos Municipais	
CONVOCAÇÃO		
COMPOSIÇÃO		
1. Representante da associação de pessoas com patologia/associação de pessoas com deficiência, ADTV e APAE.		
Titular	Cláudio Reina Silvano de Sousa	
Suplente	Jayne Rocha Gonçalves	
2. Representante da Associação Haliti Paresi - Conselho de Saúde Indígena-Closihap.		
Titular	TerezaTereza Cristina Kezonazokero	
Suplente	Leonir Evandro Zenazokenae	
3. Representante da comunidade científica/instituição com campo de estágio e curso de saúde- UNEMAT / UNIC.		
Titular	Ana Carolina Macri Gaspar Vendramini	
Suplente	Leila Santos Neto	
4. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tangara da Serra.		
Titular	Luis Carlos Rodrigues de Oliveira Silva	
Suplente	Adilso Afonso da Silva	
5. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Urbanos de Tangara da Serra.		
Titular	Danila Pequeno Santa	

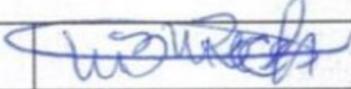


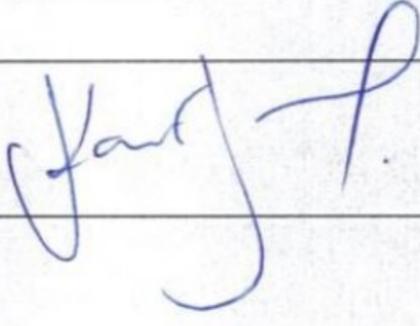
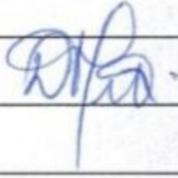
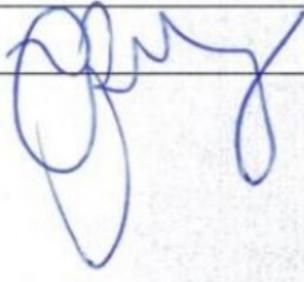
CMS

Conselho Municipal de Saúde

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa. CEP 78.300-901 - Tangará da Serra/MT.

Suplente	Sarah Monalisa da Silva Botelho Lima	
6. Representante das entidades religiosas (Paróquia Nossa Senhora Aparecida).		
Titular	Maria Bernardete Mollon Rech	
Suplente	Carmem Maria Motta	
7. Representantes da gestão do SUS.		
Titular	Wellington Rossiter Bezerra	
Suplente	Erislane Aparecida de Oliveira	
Titular	Allyson Rodrigues Vargas	
Suplente	Angela Xavier Belizário	
8. Representante dos prestadores de serviço do SUS.		

Titular	Sociedade Médica Vida e Saúde (Hospital das Clínicas) Kaio Paulino Vilela	
Suplente	Médicos Associados SM (Hospital Santa Angela) Emílio Teixeira Belai	
9. Representantes dos Trabalhadores do SUS.		
Titular	Debora Tereza Mazzutti	
Suplente	Cristiane Varanda Ventresqui Guedes Daleffe	
Titular	Pâmela Oliveira Ramos Bertholdi	
Suplente	Izadora Bauermeister Chiamonte	
Titular	Thereza Erika Sousa Lopes	
Suplente	Rômulo Cezar Ribeiro da Silva	



CMS

Conselho Municipal de Saúde

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa. CEP 78.300-901 - Tangará da Serra/MT.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala de Conselhos – Prefeitura de Tangará da Serra, os membros do conselho, em Reunião Ordinária 002/2023. Após a reunião da comissão da conferência, a presidente abriu a fala dando início a reunião do conselho municipal da saúde, em seguida de boas-vindas aos conselheiros. **1. Pauta:** aprovação do regimento interno da 12ª conferência, a presidente abrindo a palavra para sugestões. Após, não ocorrer nenhuma de manifestação sugestiva ou contrária, foi posto a votação, por unanimidade foi aprovado. **2. Pauta:** ofício recebido da Secretária Municipal de Saúde, N°____, este ofício tem por teor a atualização da tabela dos laboratórios, a proposta de mudança, se trata de uma inclusão/reajustes na nova tabela de todos os exames laborativos para 2023. Os conselheiros Kaio e Cláudio, opinião favoravelmente a atualização. O conselheiro Bezerra, chegou na reunião no momento em que o plenário estava discutindo quanto a atualização dos valores, manifestou sua opinião acerca do assunto. A presidente abriu para votação, acerca do aumento das tabelas, por unanimidade foi aprovado a atualização. A presidente deu seguimento a **3. Pauta:** Pedido de inclusão de novas equipes de saúde boral, apresentando aos conselheiros a inclusão das novas equipes, que será instalada nos bairros: Morada do Sol, Santa Lúcia, Alto da Boa Vista e Alto da Tarumã. Foi posta a votação, por unanimidade foi aprovado o credenciamento das novas equipes da saúde bucal. O Secretário Municipal de Saúde Wellington Rossiter Bezerra, entregou a presidente do conselho o notebook tipo 1-Lenovo E4 Gen3, realizada com o dinheiro destinado ao Conselho Municipal de Saúde. A presidente encerrou a reunião às 15 horas e 39 minutos.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FBF-E2F9-DBDB-E826

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 16/03/2023 08:32:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 16/03/2023 11:06:21 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1FBF-E2F9-DBDB-E826>